PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

Carta GRFI 582/2023
Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
JOÃO MORALES
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Ofício nº 778/2023-GP – Indicação nº 985/2023

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e sua indicação, informamos que atualmente o percentual de atendimento com rede coletora de esgoto do município é de 82,52% (Ref. Set/2023).

Para o esgotamento sanitário da parte ainda não atendida do bairro Porto Belo, informamos que haverá necessidade de implantação de Rede Coletora de Esgoto, uma Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque.

Os elementos necessários para a montagem do Processo Licitatório da obra, como topografia, sondagem e projetos, estão em fase de conclusão.

Por fim, a obra está prevista para iniciar em junho de 2024, com previsão de término para dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Engª Priscila O. de S. Donadello Figueiredo
SDO – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 09/10/2023 16:56 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 09/10/2023 16:58 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **20.662.739-5** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 09/10/2023 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3

Documento: **CA5822023RESP.OF.7782023INDIC.9852023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 09/10/2023 16:56 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 09/10/2023 16:58 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **20.662.739-5** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 09/10/2023 16:52.

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 18/10/2023

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
a106bcd1a1ebfb16e88f52739e1b15e5.